




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 019/2024

PUBLICADO EM
09 / 04 / 2024

Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário dos servidores comissionados Luana Gomes de Carvalho, Vitória Ribeiro de Ávila Rey e Welder Ednei dos Santos, na forma que específica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os servidores pertencem ao quadro comissionado da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

Considerando que foi solicitado pelos servidores e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para os servidores relacionados acima, juntamente com o salário do mês de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (09-04-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-